



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada no dia 18 de dezembro de 2003. Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2003, às 17,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa" teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Almiro Sinotti, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidney Vick, Flávio José Santos Pinto, Hilderaldo Luiz Sumaio, Jorge Luis Lourenço, José Belloni, José Nilson de Araújo, José Roberto Malachias Ferreira, Paulo Roberto Ferrari e Valdir Rosa. Havendo número legal, o Sr. Presidente Vereador Jorge Luis Lourenço declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme Of. nº 110/2003 – ADM, datado de 15/12/2003, a qual solicitou ao 1º Secretário Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio que procedesse com a leitura do mesmo. Em seguida, foi lida a convocação feita por esta Presidência aos Edis, em atenção ao solicitado pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 15/12/2003, com a seguinte Ordem do Dia: 01) – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2003, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o novo “Código Tributário do Município de Pirassununga” e dá outras providências. (com emendas). Passado à Ordem do Dia relativa ao ato convocatório, o Vereador Valdir Rosa fez requerimento verbal, pedindo que a votação, ao invés de global, fosse feita por títulos, em razão das inúmeras emendas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura das emendas apresentadas, as quais receberam pareceres verbais favoráveis de todas as Comissões Permanentes da Casa. Foi colocado em votação o Requerimento nº 429/2003, de autoria do Vereador Valdir Rosa e subscrito por mais sete Edis, para ser realizada a votação nominal do Título V – Da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública do Projeto de Lei Complementar nº 04/2003 (Código Tributário), de autoria do Executivo Municipal, conforme preceitua o artigo 96 do Regimento Interno, sendo aprovado por unanimidade de votos. Logo, foi colocado em segunda discussão o referido Projeto. Neste momento, solicitou a palavra o Vereador Antonio Tadeu Marchetti, que comentou o seguinte a respeito do Título V: “como é do conhecimento dos Nobres Vereadores, o Projeto que fala sobre a taxa de iluminação, já esteve nesta Casa em uma outra oportunidade, onde nós, Vereadores, rejeitamos; fomos contra a taxa de iluminação. Quero lembrar também que este Vereador sempre se posicionou contra taxas ao munícipe e que, na primeira oportunidade, que nós começamos a votação do Código Tributário, quero lembrar aos nobres pares que este Vereador estava votando a uma emenda que permanecia dentro do Código Tributário onde falava sobre taxa de iluminação. Este Vereador votou favorável que se permanecesse dentro do Código Tributário. Isto pensando que não poderia, em uma outra oportunidade, o Executivo, se não tivesse contido dentro do Código, não pudesse apresentar este projeto; porque, na verdade, este Vereador é contra uma taxa de iluminação, mas eu não gostaria de deixar o Município em dificuldade no futuro por falha de uma votação deste Vereador. Aí, comentando durante esta semana, analisando, conversando com os assessores, eu senti que, a qualquer momento, o Sr. Prefeito poderá enviar um projeto, desde que a Prefeitura esteja em dificuldade realmente, os Vereadores poderão analisar e votar. Neste sentido, vejo que não há necessidade de estar dentro do Código Tributário. Por isso, não justificando, mas antecipando, meu voto será para que se retire do Código Tributário, realmente, o Título V, porque, na verdade, eu queria expressar também, que há duas sessões para que o Vereador analise e vote consciente. Não haveria necessidade se, numa primeira discussão, a gente já votava e já estava decidido. Esta segunda votação deu a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

oportunidade a este Vereador verificar que realmente, na primeira votação, eu estava enganado. Por isso, meu voto será contrário. Muito obrigado”. A seguir, o Sr. Presidente prosseguiu as votações do Projeto por títulos. Quando da discussão do Título V, pediu a palavra o Vereador José Nilson de Araújo para justificar seu voto com relação à contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública. Declarou: “Na verdade, eu procurei me informar hoje em algumas Prefeituras vizinhas dos procedimentos que as Prefeituras estariam tomando com relação à taxa de iluminação pública. Porto Ferreira está adotando um sistema diferente, que até acho que, futuramente, Pirassununga poderia adotar, que é através da testada dos imóveis, onde cada contribuinte será cobrado de acordo com o número de metros de área construída de frente. Seria o justo porque, assim, todos estariam pagando essa contribuição, inclusive os lotes vazios. Dentre outros, Leme, entrei em contato também, mas não vem ao caso; o importante é o nosso Município. Na sessão passada, este Vereador teve a posição favorável diante da possibilidade de uma emenda elaborada nesta Casa pelo Vereador Ferrari, onde teria o Executivo a obrigatoriedade de, na regulamentação, retornar a esta Casa para que os Vereadores realmente fizessem toda a análise, que deve ser feita, e fazer justiça para quem realmente tenha condições de pagar. Tenho a minha posição; acho que nós, Vereadores, às vezes, temos que carregar determinados ônus, e é bem por isso que tive essa posição naquele momento; diante da situação criada nesta Casa de cobrar ou não esta taxa de iluminação, que venha onerar o contribuinte, mas, vendo de um lado que seria aquele contribuinte que tenha condições de pagar; no meu ponto de vista, e o defendo aqui, é que aquelas pessoas que não tenham condições de pagar, inclusive aquelas que chegam na gente e fala: minha conta este mês veio com estrelinhas, porque eu não paguei nada, porque o Governo Federal dá este incentivo para aquele consumidor que consome menos energia, não pagar nada. E não seria justo da nossa parte, ou do Município, estabelecer uma contribuição para este cidadão; até porque, ele, diante do Governo Federal, estaria fazendo uma economia e o Município estaria onerando este cidadão na contribuição de iluminação. Esta é a posição deste Vereador, de não cobrar estas pessoas. Mas, infelizmente, pelo que nós sentimos, realmente não vai passar; não sei até que ponto nós estaríamos sendo positivos nesta situação, até porque há preocupação de todos os municípios em repassar esse custeio dessa iluminação; tanto que já há um estudo em Porto Ferreira, bem adiantado neste sentido, da possibilidade de se cobrar. É lógico que, por se tratar de um ano político, muitos têm receio de colocar isso para a população, porque é uma medida anti-popular; mas, pior será se os cofres do município não tiver condições financeiras de resolver inúmeros problemas que nós, cidadãos, vamos precisar. Queira ou não, para conhecimento da população, está se pagando hoje, em Pirassununga, noventa mil reais de taxa de iluminação, sendo que, esta iluminação, somos nós contribuintes que usamos na rua. Mas, diante de tal situação, eu tenho meu posicionamento; vou me abster de votar hoje, nesta Casa, em segunda votação, neste item, da cobrança de iluminação, dadas as circunstâncias criadas nesta Casa e diante de toda a situação criada junto à população. Quem sabe, numa próxima, a gente possa estudar melhor esta situação. Espero que aqueles que estão defendendo hoje, inclusive nas ruas, os prováveis candidatos a Prefeito, que estão defendendo a não-cobrança, não me venha depois, se eleitos, mandar essa lei para cá para ser aprovada e, sim, usando de demagogia antes de eleição”. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Paulo Roberto Ferrari: “Fui autor de duas emendas, referentes a dois artigos inclusos neste título, 259 e 260; em ambos eu insisto na possibilidade de que, se não está explicitado aqui que a contribuição de iluminação pública, se passar nesta Casa, volte para discussão dessa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Câmara, está bem claro nas minhas emendas, que também não desejo dar um cheque em branco a nenhum Prefeito, porque entendo que o foro de discussão dessas questões ainda é a Câmara; a Câmara representa o povo e deve ter, desta maneira, toda a autonomia para legislar a respeito disto e a respeito de outras coisas também; portanto, se o título V passar e a minha emenda também passar, sem dúvida, a discussão será remetida à Câmara; estão, a questão é apenas esta; é quem é a favor ou contra, por princípios; não que estamos dando carta branca ao Prefeito para cobrar; isso não vai acontecer e também não gostaria que acontecesse isso. Como disse o Vereador Nilson Araújo, as pessoas que são isentas em relação à sua própria cobrança de iluminação particular nas suas casas, não é justo que se cobre delas uma iluminação pública, de rua. Todos nós desejamos que a iluminação pública seja cada vez melhor, mas temos que pagar por isso, já pagamos por isso. De certa maneira, todos estão pagando de forma idêntica; na medida em que os nossos impostos são carreados à Prefeitura e de lá sai esse valor para pagar a iluminação pública, já estamos pagando. Então, ao se criar uma contribuição, e a diferença entre contribuição, taxa e imposto são bastante distintas, contribuição significa que podemos partilhar isso, justamente para quem pode mais. Mas, na medida em que esta matéria seja ou não rejeitada, e minha emenda prejudicada, espero que não estejamos abrindo uma porta para que, no futuro, alguns outros chefes de Executivo, menos escrupulosos, possam, na calada da noite, na surdina, usando maioria legislativa, passar uma emenda a esta Lei sem que ela depois volte para apreciação legislativa. Esse é o nosso medo; por que não amarrar as coisas agora?”. O Edil lembrou que fizeram, em outra oportunidade, emendas que obrigavam o Executivo a mandar a matéria para esta Casa; referiu-se à municipalização do ensino. O Edil duvida que, se constasse no Código Tributário este título com sua emenda, no ano seguinte, se o Prefeito mandasse para esta Casa, ela fosse passar sem que houvesse uma ampla discussão a respeito. Lamentou se sua emenda não for apreciada caso o título seja rejeitado, porque aí sim estarão abrindo um espaço perigoso para que chefes de Executivo, menos escrupulosos, no futuro, possam usar esta brecha para criar uma contribuição e estes Edis não estarão mais aqui para apreciar. Com a palavra, o Vereador Valdir Rosa justificou seu voto. Colocou que esta Casa, a Câmara Municipal de Pirassununga, sempre foi referência positiva às cidades vizinhas e não o contrário. Lembrou que esta Casa tinha dezessete Vereadores e ela mesma diminuiu para treze; extinguiram a aposentadoria de Vereadores; não tem voto secreto e não tem recesso em julho. “Nada impede que alguém vá legislar em Porto Ferreira, só precisa tomar cuidado para não ser preso, porque lá metade já está na cadeia”. O Edil alertou para independência dos Poderes; esta Casa aprova e o Executivo fará sua regulamentação; a operacionalidade é exclusiva do Executivo. “Este Edil é contra, por uma questão de princípio, faz dez anos que é contra, e será contra no futuro, independente de ser candidato ou não. Eu vou votar contra porque, primeiramente, quem pensa no futuro, tem que pensar que ninguém conhece o amanhã. Nós não sabemos se o Sr. Darcy vai ficar lá; e se o ex-Prefeito voltar, qual o compromisso que ele tem com esta Casa? E se em janeiro ou fevereiro, o Tribunal achar, por mínima que seja a chance, ele vai instituir a taxa e daí? Como é que vão explicar àquelas pessoas a convicção de que são contra? Então, sou contra porque nada impede que, a qualquer momento, o Executivo mande uma lei a esta Casa pedindo a criação desta taxa e a Câmara que estiver no momento é que vai decidir se aprova ou não. Hoje, eu sou contra”. Usou da palavra o Vereador Edson Sidnei Vick colocando-se contrário, da mesma forma que das outras situações quando foi enviada a esta Casa a taxa de iluminação pública. Com referência ao título V do Código Tributário, este Edil crê que a iluminação pública é indivisível; pode-se até



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

falar a respeito de fachada, a respeito daquilo que paga pelo consumo da casa, mas é como se fosse estabelecer, pela natureza, o ônus pelo pagamento da luz só o que recebemos; não existe isso. “Há uma situação, no meu modo de entender, que isso vem de encontro à situação difícil por que passa o contribuinte e vai onerar realmente a situação deste cidadão que está cada dia mais sendo castigado pela criação de tributos, taxas etc.”. O Edil ressaltou que não apresentou nenhuma outra emenda ao Código Tributário porque acha e notou que o mesmo está mais ou menos equilibrado, dentro da própria situação do anterior; apenas algumas situações técnicas de ajuste e também de algumas outras categorias que não recolhiam, não estavam inscritas dentro da sua atividade, para o recolhimento de tributos do município. Quanto à taxa de iluminação pública, não podemos ficar no meio termo; e eu sempre me posicionei contra esta situação. E quando se colocou também sobre a independência dos poderes, essa é uma realidade de fato. Se amanhã ou depois, houver a necessidade do Poder Executivo mandar a esta Casa uma lei complementar para aprovação da cobrança de iluminação pública, esta Casa vai apreciar, quer tenha bancada da maioria do Prefeito ou minoria; dentro das prerrogativas, a dignidade de cada cidadão que está aqui representando a população, tem que se fazer valer; esta é a democracia em que vivemos. Neste instante, me coloco mais uma vez contrário à taxa de iluminação pública; não de maneira demagógica, mas coerente, positiva e já de medida tomada anteriormente em outros procedimentos”. Com a palavra, o Vereador Almiro Sinotti colocou que votou favorável na primeira votação da taxa de iluminação pública, pois tinha mais nove dias para fazer seus pensamentos e não poderia fazê-los naquele minuto porque estava um pouco por fora do assunto. “Mas, na realidade, esta taxa que estão pedindo agora, é por incompetência de governantes que vêm de dez e doze anos atrás, comandando Pirassununga fazendo politicagem; todas as pessoas que estavam aí sem pagar impostos, um porque não pode – esse eu dou direito porque realmente não pode pagar – uns por malandragem e outro porque é rico e leva benesses de Prefeito, de todas as pessoas que comandam a Prefeitura. Se todos eles executassem na época em que não pagaram imposto, a doze anos atrás, cada um fosse ao Judiciário e colocasse, todos eles estariam pagando hoje e não teria dez milhões para traz. São esses dez milhões que estão fazendo falta na cidade. Cada Prefeito que está ali pensa na reeleição; aí, tem medo de executar; começa aquela panela e fica difícil. Se todos eles, cada um dentro de seu mandato, colocasse no Judiciário e fizesse pagar quem pode, não estaria pedindo esta taxa de iluminação. A taxa de iluminação fará cair só um milhão de reais por ano; tem dez milhões que ninguém paga; pessoa tem dois, três carros e não paga imposto, que eu sei; paga gasolina, mas não paga imposto. Essas são as verdadeiras pessoas ingratas do município. Estou votando contra por este motivo; não vou criar mais uma taxa agora sendo que tem coisas para trás, pendentes, que daria para fazer Pirassununga ficar perfeita em tudo. Tem que acabar com essa mania de Prefeito pensar na reeleição e não colocar o que é para ser colocado. Tem que ir para a Justiça? Que vá. Por que pobre paga e rico não paga? Fico indignado quando vejo uma Prefeitura lutando para não ficar devendo, como Pirassununga, e a pessoa usando de situações que não convém com nada, mas ela está aí, não paga imposto, não paga ISS, não paga IPTU, não paga nenhum imposto, mas ele tem carro, tem casa boa, tem tudo. Por isso estou votando contra a taxa de iluminação”. Continuando, usou da palavra o Vereador Hilderaldo Luiz Sumaio, concordando com o Vereador Sumaio; lembrou que na sessão passada colocou sobre o que se pode economizar. “Sabemos que nosso país é carregado de impostos, taxas e tudo mais; é um absurdo o que a gente vê no dia-a-dia, o sofrimento do povo para pagar, daqueles que podem e daqueles que não podem, muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

vezes, e até aqueles que deixam de pagar por algum outro motivo, conforme ele falou. Realmente, se economizassem mais, até citei como exemplo as ligações, interurbanos e celulares, usados por funcionários da Prefeitura, muitas vezes de forma indiscriminada". O Edil ressaltou que nunca se deixou levar por esta onde; o celular não lhe faz falta; em cada esquina tem um orelhão. Fala de maneira particular, mas acha que na Administração Pública, muito mais, deveria ser retirado os celulares; seria uma maneira muito boa de economizar. Também foi informado de que a Telesp, a qualquer momento, pode fazer com que os telefones públicos só recebam ligações, para o funcionário não ter acesso a vontade para fazer ligações, interurbanos, e ficar gastando tanto. "Isso é um exemplo, mas inúmeras coisas podem ser feitas para se economizar". Acha um absurdo, sem demagogia nenhuma, que num país como o nosso e numa Câmara exemplar como esta, se criar mais uma taxa; "é uma vergonha!". Com a palavra, o Vereador José Belloni posicionou-se, como na sessão passada, contra a criação dessa taxa. Ressaltou que não se cobra de quem usa o espaço aéreo e o subsolo. "Por que a Telefônica, na Espanha, ela paga pelo uso do espaço aéreo e do subsolo e aqui não? Por que a Eléktrô não pode pagar uma taxa referente também ao uso do espaço aéreo?". O Edil acha que tem que se mudar muita coisa, mas o povo não agüenta pagar mais. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação o Título V, que por votação nominal, foi rejeitado por 10 (dez) votos contrários e 02 (duas) abstenções. Votaram contrários os Vereadores: Alessandro Pedro Marangoni, Almiro Sinotti, Antonio Tadeu Marchetti, Cristina Aparecida Batista, Edson Sidnei Vick, Flávio José Santos Pinto, Hideraldo Luiz Sumaio, José Belloni, José Roberto Malachias Ferreira e Valdir Rosa. Absteriveram os Vereadores: José Nilson de Araújo e Paulo Roberto Ferrari. Em segunda discussão e votação por títulos, o Projeto de Lei Complementar nº 04/2003 (Código Tributário do Município) foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Giselle Benatti Bodini, datilografada e conferida por Roberto Pinto de Campos, Assessor Jurídico da Câmara, que vai devidamente assinada.